

## PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO: UM INSTRUMENTO QUE REFLETE A PROPOSTA EDUCACIONAL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Larissa Madalena da Silva Pinheiro (UFMT) – [larissa.heloize@gmail.com](mailto:larissa.heloize@gmail.com)  
Profa. Dra. Ana Luisa Alves Cordeiro (PPGE/UFMT) – [analuisatri@gmail.com](mailto:analuisatri@gmail.com)  
Profa. Dra. Patrícia Simone Nogueira (FANUT/UFMT) – [patricianogueira.ppj@gmail.com](mailto:patricianogueira.ppj@gmail.com)  
GT 10: ENSINO, CURRÍCULO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

### Resumo:

O Projeto Político Pedagógico é um documento que reflete a proposta pedagógica da escola pública, o qual deve ser construído coletivamente e vivenciado em todos os momentos da instituição. O objetivo desse artigo é analisar como tem sido trabalhada a questão do projeto político pedagógico no meio escolar pelas variadas pesquisas, e de que maneira esse mecanismo de participação coletiva tem garantido a efetivação da gestão democrática no ambiente escolar. O aporte teórico utiliza-se de referências que discutem educação, mecanismo de participação coletiva, projeto político pedagógico e gestão democrática. Como procedimentos metodológicos foram utilizados a abordagem qualitativa, a partir de pesquisas bibliográfica e documental em livros, artigos, teses, dissertações e legislações. Assim consideramos que a gestão democrática por meio do projeto político pedagógico tem sido um significativo instrumento para a garantia da participação coletiva, contudo, ressaltamos que o PPP não deve ser elaborado apenas para cumprir exigências burocráticas, mas deve garantir a participação coletiva para se materializar a gestão democrática no ambiente escolar.

**Palavras-chave:** Projeto Político Pedagógico. Participação. Escola Pública. Gestão Democrática.

### 1 Introdução

O Projeto Político Pedagógico (PPP) é um documento que reflete a proposta educacional e curricular a ser realizada na instituição de ensino. Esse documento define as metas a serem alcançadas e precisa ser vivenciado por todos/as da escola e comunidade ao redor, a qual necessita ser envolvida em todos os momentos da instituição. O PPP deve ser construído em um processo democrático entre todos/as da instituição e comunidade, por meio de tomada de decisões coletivas.

Nessa perspectiva, e por acreditarmos nos ideais de democracia para a educação, que discutimos neste artigo o projeto político pedagógico como um instrumento que materializa a gestão democrática nas instituições de educação, expondo as investigações documentais e bibliográficas, bem como ressaltando a importância desse instrumento nas escolas.

O projeto político pedagógico é um documento que precisa propiciar a relação dos/as profissionais da escola em sua construção, levar em consideração a realidade da comunidade local, contar com a contribuição dos pais, mães ou responsáveis e sociedade circunvizinha,

sendo que se constitui em um documento que garante a gestão democrática na instituição escolar.

A gestão democrática é um princípio previsto na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 que relaciona a dimensão pedagógica, administrativa e financeira da escola. Esse mecanismo de participação possibilita a participação coletiva nas tomadas de decisões e tem importante papel nas rupturas dos paradigmas escolares.

Assim, a importância da discussão da gestão democrática na conjuntura atual está relacionada ao polêmico momento em que a escola e a sociedade estão enfrentando. Com o governo de Jair Messias Bolsonaro os direitos já garantidos pela educação estão sendo rompidos e desrespeitados, contudo, os/as educadores/as e a população precisam unir forças para a garantia dos direitos estabelecidos na lei.

Esse tema torna-se relevante em nossas perspectivas, por se tratar de um mecanismo que garante a participação de todos/as da instituição.

Posto isso, neste artigo abordamos como tem sido trabalhada a questão do projeto político pedagógico no meio escolar pelas variadas pesquisas, e de que maneira esse mecanismo de participação coletiva tem garantido a efetivação da gestão democrática no ambiente escolar. Desse modo surgiu uma indagação no percurso: O projeto político tem sido um instrumento que materializa a gestão democrática nas instituições de educação?

Como aporte teórico utilizamos as referências que discutem educação, mecanismo de participação coletiva, projeto político pedagógico e gestão democrática. Assim, nos procedimentos metodológicos utilizamos a abordagem qualitativa, a partir de pesquisas bibliográfica e documental em livros, artigos, teses, dissertações e legislações.<sup>1</sup>

## **2 Projeto Político Pedagógico e a Gestão Democrática**

O Projeto Político Pedagógico, como conceituado anteriormente, é um documento que guia a escola na formação do cidadão e da cidadã que quer ter na sociedade. Assim, ele se constitui um documento de muita importância, garantido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996.

---

<sup>1</sup> Este artigo vincula-se a pesquisa realizada por Larissa Madalena da Silva Pinheiro, no âmbito do Dossiê, trabalho final de curso, na Pedagogia da UFMT, no ano de 2021, sob orientação da Profa. Dra. Ana Luisa Alves Cordeiro; bem como vincula-se ao projeto intitulado “Permanência e Evasão: relação entre a educação superior e o ensino médio público”, coordenado pela Profa. Dra. Tereza Veloso.

Por ser um elemento que deve garantir a efetivação da participação de todos/as em sua elaboração, esse documento não deve ser simplesmente redigido e arquivado, sendo um instrumento que não está na rotina da escola, como descreve Veiga (1998):

[...] o projeto político-pedagógico vai além de um simples agrupamento de planos de ensino e de atividades diversas. O projeto não é algo que é construído e em seguida arquivado ou encaminhado às autoridades educacionais como prova do cumprimento de tarefas burocráticas. Ele é construído e vivenciado em todos os momentos, por todos os envolvidos com o processo educativo da escola. (VEIGA, 1998, p.1).

Assim, o Projeto Político Pedagógico não deve ser redigido apenas como cumprimento de deveres a ser repassado ao Estado, esse ato falho apenas afirma o tipo de escola e cidadão/ã que queremos formar. Assim, o PPP precisa estar intrínseco nas relações de ensino da escola, assegurando os conteúdos e planos a serem desenvolvidos de acordo com o que foi proposto por todos/as da instituição.

Nessa perspectiva, Veiga (2010) ainda destaca que o PPP deve ser um documento que garanta a gestão democrática e a participação de todos/as na sua elaboração, para tanto, ressalta que:

Constituindo-se em processo participativo de decisões, o projeto político-pedagógico procura instaurar uma forma de organização do trabalho pedagógico que desvele os conflitos e as contradições, busque eliminar as relações competitivas, corporativas e autoritárias, rompendo com a rotina do mando pessoal e racionalizado da burocracia e permitindo as relações horizontais no interior da escola. (VEIGA, 2010, p. 1).

Nesse sentido, o projeto político pedagógico tem por função organizar o trabalho pedagógico e concretizar a participação no chão da escola, ele se torna um documento que quebra as relações verticais, competitivas, conflituosas e contraditórias, se constituindo um elemento gerador de democracia na escola.

E como elemento gerador da democracia escolar, o PPP constitui-se como um componente valioso para instituição, que segundo Ferreira (2009):

Trata-se de um trabalho compartilhado pela equipe escolar, uma construção coletiva. Assim concebido, o projeto pedagógico traduz valores do grupo, suas intenções, seus objetivos compartilhados. Estabelece prioridades, define caminhos. Será um eixo condutor do trabalho da escola, esculpindo-lhe feição própria. (FERREIRA, 2009, p. 56).

Em consonância a essa perspectiva Costa (2013), cita em seu livro tal importância da participação coletiva e individual na elaboração do Projeto Político Pedagógico:

O Projeto Político Pedagógico escolar não implica na existência distinta de planejadores e execut/ores, mas de uma coletividade responsável por todo o processo, visando desembocar numa realidade nova ou, ao menos, na construção de uma trajetória individual e coletiva nessa direção. Individual, porque implica o comprometimento de cada um, e coletiva, porque reflete competências e habilidades do conjunto de sujeitos que se dispõem [...]. (COSTA, 2013, p. 105).

Dessa forma, o Projeto Político Pedagógico está em constante movimento na instituição, concretizando o que foi posto, alinhando e avaliando o que precisará de ajustes. E esse processo dinâmico se dará em função da coletividade, um trabalho que irá girar em torno da gestão democrática da instituição. Sendo assim, Cury (2007) ressalta que:

A gestão democrática como princípio da educação nacional, presença obrigatória em instituições escolares públicas, é a forma dialogal, participativa com que a comunidade educacional se capacita para levar a termo um projeto pedagógico de qualidade e da qual nasçam “cidadãos ativos” participantes da sociedade como profissionais compromissados. (CURY, 2007, p. 489).

Nesse diálogo sobre o PPP, podemos perceber que a gestão democrática é um elemento que não pode ficar oculto nas ações escolares, ela precisa estar intrínseca nos/as cidadãos/as para criar com propriedade e criticidade esse documento tão importante para a instituição de ensino e as práticas pedagógicas exercidas na escola.

A gestão democrática é um princípio garantido em lei, ela garante a participação de todos/as em decisões no âmbito escolar, para tanto, ela é comprometida para com a formação dos/as alunos/as. Dessa maneira, é garantida por lei a autonomia escolar, proporcionando aos/às gestores/as, professores/as, funcionários/as, pais e comunidade escolar a formulação do Projeto Político Pedagógico e suas ações nas redes públicas.

Ferreira (2000), em seu artigo intitulado “Gestão Democrática da Educação para uma Formação Humana: conceitos e possibilidades”, demonstra que:

Com este intuito, pretendo pontuar alguns conceitos que, no meu entendimento, fundamentam a compreensão e a prática da gestão democrática da educação comprometida com a formação de homens e mulheres autônomos, orgânicos, competentes e capazes de dirigir seus destinos, o destino das instituições e da nação, na complexidade do mundo globalizado. (FERREIRA, 2000, p. 168).

Neste artigo, a autora pontua questões sobre a gestão democrática comprometida com a formação do homem e da mulher em seu contexto geral, essa tal prática evidencia que, a gestão democrática da educação precisa estar comprometida com o/a cidadão/ã que se pretende formar. Esse compromisso dependerá de cada um/a da instituição, para chegar aos objetivos pretendidos através do PPP.

Para tanto, Ferreira (2009) em seu livro *Gestão e Organização Escolar*, no capítulo “Participação e gestão democrática escolar: conceitos, potencialidades e possibilidades”, ressalta que:

Esse sucesso, entretanto, é uma construção que se faz por meio da participação e da gestão escolar. Depende da participação de toda a equipe escolar e, sobretudo, da atuação de suas lideranças. Os gestores precisam trabalhar com os professores a concepção da escola que desejam implementar e, de acordo com essa concepção, como se definirá o projeto pedagógico da escola e o trabalho pedagógico de todos os

profissionais da Educação que atuam nessa escola, de maneira a promover a aprendizagem contínua dos alunos. Compete a todos os líderes e gestores da escola discutir e implementar formas de avaliação, não só para cumprir exigências legais como para responder à necessidade que cada escola tem de obter um diagnóstico de sua atuação, para que possa reforçar seus pontos fortes e corrigir seus rumos, quando necessário. (FERREIRA, 2009, p.60).

O compromisso com a gestão democrática e a participação nas instituições é tão importante que é somente por esses meios e através da construção coletiva e participativa na gestão escolar que podemos corrigir os equívocos e garantir novos métodos de chegar ao objetivo principal da educação, que é a formação integral do/a aluno/a para atuar em sociedade.

### **3 Mecanismo de participação coletiva e a garantia da gestão democrática**

Garantida em lei, a gestão democrática como delimitada anteriormente é um mecanismo de grande importância para a formação do/a aluno/a em seu processo de desenvolvimento humano. Assim, neste tópico iremos nos ater aos dispositivos legais para a garantia desse princípio.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996, em seu artigo 12º retrata que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de construir seu próprio Projeto Político Pedagógico com a ajuda de funcionários/as, pais, mães ou responsáveis e sociedade. E ainda no artigo 13º ressalta que os/as professores/as devem participar da construção do PPP, zelando pelas aprendizagens dos/as alunos/as.

E para que isso venha ocorrer com êxito, esses indivíduos devem ser participativos e exercerem a gestão democrática no ambiente escolar. Mas a maior indagação é esta: o PPP realmente garante a gestão democrática?

Por vezes se ouve falar que isso é apenas colocado nos papéis e que na prática realmente não há a garantia desse direito, entretanto, o artigo 14º da LDBEN de 1996 dispõe sobre a gestão democrática, e explicita que a participação dos/as profissionais e comunidade está garantida para sua efetivação.

Assim, os esforços para participar tem que vir de todos/as do âmbito escolar e fora dele, é preciso questionar as relações nas instituições e a participação na elaboração do PPP, só assim, poderemos desenvolver um futuro promissor nas escolas.

O Plano Nacional de Educação 2014-2024 (PNE)<sup>2</sup> dispõe em seu artigo 2º inciso VI sobre

<sup>2</sup> Observatório do PNE. Disponível em: <https://www.observatoriodopne.org.br/home>. Acesso em: 08 jan. 2020.

a promoção do princípio da gestão democrática da educação pública, assim, no decorrer das leituras observamos na meta 7 a fomentação da qualidade da educação, contudo na estratégia 7.4, podemos observar que:

[...] induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática [...]. (BRASIL, 2014, p. 6).

Até 2024, essa meta deverá ser cumprida em todas as instituições do Brasil, entretanto, conforme o Observatório do PNE fica claro que infelizmente somente essa estratégia ainda não foi realizada, e temos mais três anos para que seja alcançada, a pergunta fica: será que conseguiremos atingir esse objetivo?

As ações e propostas em artigos sobre a gestão democrática é que ela seja efetivada no âmbito das instituições, entretanto, não reconhecemos políticas do governo que venham garantir tal mecanismo, sabemos que essa meta está no PNE, mas de que maneira ela será atingida?

Nessa conjuntura, observa-se que o PNE também dispõe sobre a Meta 19 que está intimamente relacionada à política de gestão democrática nas instituições, a seguir:

[...] assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. (BRASIL, 2014, p. 12).

Contudo, segundo o observatório do PNE e nas pesquisas decorrentes dessa meta, é possível observar que já se passaram cinco anos e em muitas instituições a prática da gestão democrática ainda não foi efetivada, como iremos salientar mais à frente.

Ademais, na estratégia 19.6, da Meta 19, do PNE 2014-2024, é exposto que:

[...] estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares; (BRASIL, 2014, p. 13).

É notória a importância dessa estratégia no ambiente escolar, entretanto, as pesquisas mostram o lado contrário desse meio, por se dar muito “trabalho”, para as instituições de ensino, muitos dos meios de participação da comunidade, pais, mães ou responsáveis e alunos/as, são cortados/as, deixando esse importante mecanismo nas mãos dos/as gestores/as, professores/as e funcionários/as, quando não muito, a elaboração do PPP fica a critério de técnicos/as que não participam do ambiente escolar.

Observa-se também que no Município de Cuiabá, no Plano Municipal de Educação<sup>3</sup> (PME), está posta a Meta 19 sobre a gestão democrática, a qual dispõe sobre o fortalecimento da gestão democrática nas unidades educacionais e órgãos colegiados da rede pública de ensino, para tanto, dispõe na estratégia 19.3 “Realizar anualmente a formação continuada dos conselhos deliberativos, objetivando a gestão democrática, participação da comunidade escolar e controle social” (CUIABÁ, 2015, p. 45-46).

Dessa maneira, podemos ver o quanto é importante a participação da comunidade escolar nas tomadas de decisões referente a ela, para a efetivação do mecanismo da gestão democrática. Não é possível haver uma gestão democrática sem a participação de todos/as os/as envolvidos/as no ambiente escolar, dessa maneira, estaríamos sabotando esse mecanismo.

Em consonância com o Plano Municipal, o Plano Estadual de Educação<sup>4</sup> do Estado de Mato Grosso (PEE), na Meta 2 dispõe sobre:

[...] Aferir a qualidade da educação em 100% (cem por cento) das unidades de ensino do sistema estadual de educação até 2015. Indicador - número de escolas com qualidade aferida por número total de escolas do sistema estadual (pública e privada). (MATO GROSSO, 2014, p. 18).

Nessa perspectiva, propõe em sua primeira estratégia sobre:

Assegurar que todas as escolas de educação básica em todas as modalidades tenham desencadeado o processo para a elaboração do seu projeto político-pedagógico, com observância das Diretrizes Curriculares e/ou políticas estadual e municipal, com efetiva participação da comunidade. (MATO GROSSO, 2014, p. 18).

Nessa estratégia a partir da Meta 2, é garantida 100% da participação da comunidade na elaboração do PPP, salientado mais uma vez, a importância da comunidade escolar em se fazer presente para tal elaboração observando as diretrizes curriculares, bem como o PME, PEE e PNE.

Assim, a partir desse estudo documental, é notório que essas estratégias e metas estão dispostas nos três Planos para a Educação (Federal, Estadual e Municipal), mas a pergunta fica: Realmente está sendo garantido o mecanismo de gestão democrática? E o PPP? Está efetivo em todas as unidades escolares? Tem a participação ampla de todos/as envolvidos/as com a escola?

Iremos salientar com relatos e observações no tópico a seguir, onde trabalharemos com estudos de caso, desenvolvidos em diferentes estados, com a finalidade de demonstrar se o que

<sup>3</sup> Plano Municipal de Educação de Cuiabá/MT. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mt/c/cuiaba/lei-ordinaria/2015/594/5949/lei-ordinaria-n-5949-2015-dispoe-sobre-a-aprovacao-do-plano-municipal-de-educacao-do-municipio-de-cuiaba-para-o-periodo-de-20152024>. Acesso em: 08 jan. 2020.

<sup>4</sup> Plano Estadual de Educação de Mato Grosso. Disponível em: <http://www2.seduc.mt.gov.br/pde/plano-estadual-de-educacao>. Acesso em: 08 jan. 2020.

está exposto em lei tem sido efetivado no chão das escolas.

#### 4 Participação e autonomia na gestão democrática

Na busca de compreender o percurso, utilizamos as pesquisas em bancos de dados, delimitando como fonte de pesquisa as análises de artigos, teses e dissertações relacionadas ao tema proposto.

Assim, as buscas foram feitas em dois bancos de pesquisas diferentes: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT OASIS/Br<sup>5</sup>, e na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Artigos Científicos – CAPES<sup>6</sup>.

No banco de pesquisa IBICT OASIS/Br, foram utilizadas as palavras “Projeto Político Pedagógico” e “Gestão Democrática”, sendo selecionadas por representarem conjuntura com o tema do artigo.

Com finalidade de filtrar os descritores foram utilizados como tipo de documento “Dissertação”, os anos de defesa selecionados foram entre “2014 a 2019”, pois, pretende-se trabalhar na perspectiva pós Plano Nacional de Educação 2014-2024. O levantamento realizado estendeu-se somente até o ano de 2019, porque a partir de 2020 houve a pandemia da Covid-19 que alterou o cenário educacional.

Foram usados também texto com o idioma somente em “Português” e com área de conhecimento “CNPQ:: ciências humanas:: Educação”, com assunto em “Gestão democrática” e “Projeto Político Pedagógico”.

Foram encontradas 4 pesquisas relacionada ao tema. Para tanto, utilizaremos somente 3, pois elas fazem relação ao tema.

Também foi utilizada nesse banco de dados a pesquisa para o documento “Tese” com as mesmas palavras selecionadas para as dissertações, com anos de defesa entre “2014 a 2019”, com idioma em “Português”, com assuntos em “Gestão democrática”. Pretendia-se trabalhar também com o assunto “Projeto Político Pedagógico”, entretanto, para os documentos de teses não havia essa opção.

Foram encontradas 7 pesquisas relacionadas ao tema, no qual por meio de leituras do resumo ficamos com apenas 3 que fazem diálogo com o tema proposto.

<sup>5</sup> IBICT OASIS/Br. Disponível em: <http://oasisbr.ibict.br/vufind/Search/Advanced>. Acesso em: 09 nov. 2019.

<sup>6</sup> CAPES Artigos Científicos. Disponível em: <http://www.periodicos.capes.gov.br/>. Acesso em: 09 nov. 2019.



Já no banco de dados da CAPES Artigos Científicos, foram utilizados como descritores as palavras “Projeto Político Pedagógico” e “Gestão democrática”. O idioma selecionado foi o “Português”, com tópico em “Gestão democrática” e “Educação”, como recurso foi selecionado “Artigos”, com data de publicações entre os anos “2014 até 2019”.

Assim, encontramos 11 artigos, porém somente 4 tem relação com o nosso tema de pesquisa. No Quadro 1 podemos visualizar o quadro de produções acadêmicas que fazem parte do artigo do período de 2014 a 2019, nos dois bancos citados anteriormente:

**Quadro 1 – Produções de artigos, dissertações e teses utilizadas na delimitação da pesquisa**

Ano	Título	Autoria	Tipo
2014	A gestão democrática e o projeto político pedagógico na concepção do professor: um estudo de caso.	BIANCHIN, Josiane Folletto; BARICHELLO, Marta Roseli de Azeredo.	Artigo
2015	Gestão democrática e projeto político-pedagógico: estudo de caso em uma escola municipal de São Gonçalo dos Campos – BA.	SILVA, Raimunda Maria Da; CAZUMBÁ, Rodrigo Da Silva Santos.	Artigo
2015	As políticas de descentralização da gestão escolar no Brasil.	GODOY STÊNICO, Joselaine Andréia; MARY ADAM, Joyce; POLATO PAES, Marcela Soares.	Artigo
2017	O significado do Projeto Político Pedagógico na construção de ações e relações participativas na educação do campo.	CAETANO, Edson; SILVA, Iorim Rodrigues Da.	Artigo
2016	Ações da equipe gestora e a participação dos professores na revisão do projeto político pedagógico de uma escola de Manaus.	ALMEIDA, Débora Pereira de.	Dissertação
2017	O projeto político pedagógico como instrumento de mudança organizacional numa instituição de ensino da rede estadual do Amazonas.	CAVALCANTE, Edinilson Matos.	Dissertação
2017	A construção do projeto político pedagógico das escolas estaduais da	SEIXAS, Manuel Valcy.	Dissertação

	coordenadoria regional de Alvarães/AM.		
2017	Relações intergovernamentais e o fortalecimento da gestão educacional no Sistema Municipal de Educação.	TERTO, Daniela Cunha.	Tese
2018	Gestão democrática e projeto político-pedagógico: aproximações nas escolas públicas no município de João Pessoa – PB.	GUEDES, Marcia Lustosa Felix.	Tese
2019	O efeito da gestão democrática na escola estadual de ensino médio Professor João Bento da costa do município de Porto Velho entre os anos de 2011 a 2017: um estudo de caso	FREITAS, Luiz Carlo de.	Tese

Fonte: Elaborado a partir dos dados obtidos no IBICT OASIS/Br e CAPES Artigos Científicos, em 2021.

Desse modo, a partir dessas pesquisas podemos constatar que nem todos os objetivos que estão dispostos em leis têm sido cumpridos plenamente na prática. Silva e Cazumbá (2015) retratam em seu artigo um estudo de caso sobre a Gestão Democrática e o Projeto Político Pedagógico:

Foi perguntado se os professores utilizam o PPP como subsídio para o seu trabalho e verificou-se que a maioria dos professores não utiliza o projeto político-pedagógico para guiar suas atividades. Sendo assim verifica-se que o projeto da escola foi elaborado apenas para atender uma exigência burocrática e não para melhorar o processo educativo. (SILVA; CAZUMBÁ, 2015, p. 25).

Assim, podemos entender que como um documento qualquer o PPP é arquivado e não é levado em consideração para a evolução e melhoria do processo educativo nessa instituição. Podemos ver consonância com esse relato na dissertação de Almeida (2016), quando em sua pesquisa destaca a elaboração desse importante documento em uma escola de Manaus:

O PPP foi apresentado à comunidade escolar no auditório da escola. A Participação dos professores restringiu-se, como solicitado pelo diretor, ao preenchimento de um questionário e do registro, por escrito, de uma sugestão sobre algo que quisessem que constasse no documento, sendo tais ideias adicionadas no documento. Percebe-se, com isso, que não houve uma ampla discussão para sua construção. (ALMEIDA, 2016, p. 44).

É importante destacar que nesse movimento feito pelo diretor, não houve a participação de todos/as e da comunidade escolar, não houve o movimento de descentralização nas divisões de responsabilidades. Nessa conjuntura, percebe-se também que a gestão democrática está

sendo sabotada, pois, o movimento de discussão e de ouvir o/a outro/a expressar sua opinião não está sendo plenamente conceituada nessa instituição.

Outro ponto a ser destacado nesses estudos de caso é o fato da comunidade quase sempre ou sempre ficar de fora das discussões e decisões na elaboração do PPP. Cavalcante (2017), em sua pesquisa em uma escola do Amazonas, percebeu a partir de entrevista que:

O requisito básico para a elaboração do PPP estava no fato de se cumprir as datas limites da Secretaria de Educação do Estado do Amazonas. Com isso, as discussões não abrangeram toda a comunidade escolar e nem houve tempo hábil para isso, pois a gestão não se organizou para produzir espaço de discussão para revisão do PPP que envolvesse e ouvisse todos os sujeitos igualmente. No entanto, no relatório do pedagogo não foi explicitado o porquê da falta de tempo para a elaboração do documento. Com isso, a percepção é que vivenciamos a implantação de um PPP sem muitas mudanças e, principalmente, sem a consciência da escola e da comunidade de sua importância como instrumento de ação e gestão escolar. (CAVALCANTE, 2017, p. 41).

O papel da gestão escolar é envolver todos nesse movimento de organização e elaboração do PPP, mas como relatado acima, essa lógica posta nos documentos oficiais e discutidas em artigos, livros e afins tem sido negligenciada pelas instituições de ensino, e os motivos de tal façanha são quase os mesmos, falta de tempo hábil para a elaboração.

É importante destacar que o ato de elaboração do PPP nas instituições, fortalece a gestão democrática quando abrange todos os atores pertencentes ao meio escolar, conforme Guedes (2018, p. 53), na escola, a gestão, a participação e a autonomia de seus atores são ações imprescindíveis, ou seja, é interessante que esse movimento seja respeitado e valorizado, para que o processo de ensino-aprendizagem do/a aluno/a venha a se efetivar.

Com essa finalidade, Seixas (2017), em sua dissertação destaca:

O entendimento de que o espaço público é um espaço coletivo é de fundamental importância numa escola. A reflexão sobre *a escola que se tem e a escola que se quer* se faz necessária. Proporcionar a liberdade a cada um dos atores de expor aquilo que pensa pode ser um caminho para a construção da autonomia da escola. (SEIXAS, 2017, p. 49, grifos do autor).

Assim, é inegável que a participação do coletivo na escola é indispensável para a realização da gestão democrática e a autonomia na escola. Esses/as agentes possibilitam o cumprimento do que está posto em lei e do que é amplamente discutido nos escritos sobre a educação tão almejada para a nossa sociedade.

Entretanto, essa decisão não cabe apenas a algumas pessoas, e sim a todos/as aqueles/as que se responsabilizam por uma educação de qualidade, garantindo o sucesso do/a aluno/a em seu processo integral de vida. Conforme Bianchin e Barichello (2014) ressaltam:

Para que se tenha uma educação democrática é preciso uma participação contínua, consciente e clara de toda comunidade escolar nas questões que envolvam não somente a aprendizagem dos alunos, mas as demais questões da escola. Cabe aos sujeitos envolvidos no ambiente escolar participarem de um trabalho coletivo. (BIANCHIN; BARICHELLO, 2014, p. 28).

E é nessa perspectiva que a gestão da escola deve trabalhar para envolver todos/as numa finalidade só que é o sucesso da educação. Para Caetano e Silva (2017), “A escola, desse modo, pode ser pensada e organizada coletivamente e os meios para efetivação das práticas coletivas podem estar contemplados no Projeto Político Pedagógico da mesma”. (CAETANO; SILVA, 2017, p. 613-614).

É difícil discutir a gestão democrática, quando nem se sabe qual democracia realmente quer viver, esse aspecto do ser político deve estar impregnado no PPP da escola, tal a importância desse documento, ele vai reger a ação pedagógica que se pretende ter na instituição. Boicotar essa prática é prejudicar os próprios meios de trabalho.

Desse modo, conforme Godoy et al. (2015, p. 104) caracterizam que a gestão democrática como um processo que deve ser continuamente fomentado e reconstruído com vista à melhoria das condições de ensino.

Assim, como ressaltado anteriormente, a gestão democrática se efetivar com a ampla participação de todos/as os/os envolvidos/as com a escola. Terto (2017, p. 31) destaca que os principais pilares de sustentação da gestão democrática são a divisão do poder entre os membros da comunidade escolar, e a participação dos sujeitos nas tomadas de decisões. Ou seja, só é possível viver a gestão democrática, com a participação ampla de todos/as os/as agentes da escola e comunidade escolar.

## 5 Considerações finais

Concluímos a partir dos estudos realizado com os relatos de caso em dissertações, teses e artigos, que infelizmente, o mecanismo de gestão democrática não tem se efetivado nas instituições a partir de seu PPP.

Como podemos observar, há um vasto estudo sobre o PPP para a efetivação da gestão democrática nas instituições, mas, quando a um estudo de caso em cima desses propósitos, fica explícito a falta de compromisso das escolas em executar o que está exposto em lei.

Podemos considerar que o papel da participação da comunidade na elaboração do PPP é de suma importância, assegurando a descentralização das decisões na instituição de ensino,

entretanto, devemos ficar atentos para a garantia desse direito, pois na prática tem sido posta de lado. É preciso refletir sobre o que está posto a comunidade e o que realmente tem sido alcançado pela mesma.

Assim, o Projeto Político Pedagógico não deve ser elaborado apenas para cumprir exigências burocráticas, mas deve garantir a participação coletiva para se materializar a gestão democrática no ambiente escolar. É preciso refletir e repensar as práticas da gestão e assim atingir o objetivo da educação que é o sucesso do aluno.

## Referências

ALMEIDA, Débora Pereira. **Ações da equipe gestora e a participação dos professores na revisão do Projeto Político Pedagógico de uma escola de Manaus**. 2016. 124 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2016.

BIANCHIN, Josiane Folletto; BARICHELLO, Marta Roseli de Azeredo. A Gestão Democrática E O Projeto Político Pedagógico Na Concepção Do Professor: Um Estudo De Caso. **Gestão e Avaliação Educacional**, Santa Maria, v. 3, n. 5, p. 25-32, jan - jun, 2014.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação (2014)**. Brasília: Presidência da República, 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm). Acesso em: 5 de set. 2020.

CAETANO Edson; SILVA Iorim Rodrigues Da. O significado do Projeto Político Pedagógico na construção de ações e relações participativas na educação do campo. **Educação do campo**, Tocantinópolis, v. 2 n. 2, p. 607-631, jul – dez, 2017.

CAVALCANTE, Edinilson Matos. **O Projeto Político Pedagógico como instrumento de mudança organizacional numa instituição de ensino da rede estadual do Amazonas**. 2017. 89 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2017.

COSTA, Candida Soares da. **Educação para as relações étnico-raciais**: Planejamento escolar e literatura no Ensino Médio. 1. ed. Cuiabá: EdUFMT, 2011.

CUIABÁ. **Aprovação do Plano Municipal de Educação (2015)**. Cuiabá: Câmara Municipal, 2015. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mt/c/cuiaba/lei-ordinaria/2015/594/5949/lei-ordinaria-n-5949-2015-dispoe-sobre-a-aprovacao-do-plano-municipal-de-educacao-do-municipio-de-cuiaba-para-o-periodo-de-20152024>. Acesso em: 10 de set. 2020.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A gestão democrática na escola e o direito à educação. **Política e Administração da Educação**, Goiânia, v. 23, n. 3, p. 483-495, set – dez, 2007.

FERREIRA, Naura Syria Carapelo. **Gestão Democrática da Educação para uma Formação**

**Humana**: conceitos e possibilidades. Em Aberto, Brasília, v. 17, n.72, p. 167-177, fev- jun, 2000.

FERREIRA, Naura Syria Carapelo. **Gestão e Organização Escolar**. Fundação Biblioteca Nacional: Rio de Janeiro, 2009.

GODOY STÊNICO, Joselaine Andréia; MARY ADAM, Joyce; POLATO PAES, Marcela Soares. As políticas de descentralização da gestão escolar no Brasil. **Iberoamericana de Educación**, São Paulo, v. 69, p. 91-108, 2015.

GUEDES, Marcia Lustosa Felix. **Gestão Democrática e Projeto Político-Pedagógico: Aproximações nas Escolas Públicas no Município de João Pessoa – PB**. 2018. 181f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2018.

MATO GROSSO. **Plano Estadual de Educação (2014)**. Mato Grosso: Poder Executivo, 2014. Disponível em: <http://fne.mec.gov.br/images/PEE/MTPEE.pdf>. Acesso em: 12 de set. 2020.

SEIXAS, Manuel Valcy. **A construção do Projeto Político Pedagógico das escolas Estaduais da Coordenadoria Regional de Alvarães/AM**. 2017. 113f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2017.

SILVA, Raimunda Maria Da; CAZUMBÁ, Rodrigo Da Silva Santos. Gestão democrática e projeto político-pedagógico: estudo de caso em uma escola municipal de São Gonçalo dos Campos – BA. **Gestão e Avaliação Educacional**, Santa Maria, v. 4, n. 8, p. 17-28, jul-dez, 2015.

TERTO, Daniela Cunha. **Relações intergovernamentais e o fortalecimento da gestão educacional no Sistema Municipal de Educação**. 2017. 264f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2017.

VEIGA, Ilma Passos da. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: VEIGA, Ilma Passos da (org.). **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. 1. ed. Campinas: Papirus, 1998, p.11-35.

VEIGA, Ilma Passos da. **Projeto político-pedagógico da escola de ensino médio e suas articulações com as ações da secretária de educação**. Perspectivas Atuais, Belo Horizonte, 2010.